



MEDEIROS & MEDEIROS

MERCADO MARIANTE LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 077/1.15.0001396-7

24º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em fevereiro de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Principais Eventos
 2. Cronograma processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Operação da Companhia
 2. Fluxo de Caixa
 3. Quadro de Funcionários
 4. Instalações

3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Endividamento tributário
 4. Plano de Recuperação Judicial

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Mercado Mariante Ltda. - ME, segue seu curso nos termos da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa em recuperação.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Mercado Mariante é o dia 15 do mês subsequente., ou seja, em 15/12/2020, Contudo os demonstrativos de novembro foram encaminhados com atraso, em 25/01/2021, e os demonstrativos de dezembro continuam pendentes de envio.

Destaca-se que as informações contábeis não estão de acordo com a realidade da empresa, uma vez que estão pendentes de correção os saldos de Caixa, Estoques e Fornecedores.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05
04/05/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
15/05/2015	Deferimento do Pedido de Processamento da Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/05/2015	Disponibilização do deferimento no D.O.	
19/05/2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º
19/12/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
19/12/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º
16/08/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º

Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
28/11/2017	Rejeição do Plano de Recuperação	
	Apreciação da Ata de Assembleia	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada

Acompanhamento processual

Atualmente pende de apreciação a ata de assembleia em que houve rejeição do plano de recuperação, em razão do pedido de reconsideração formulado pela Recuperanda, que demonstrou o adimplemento, por coobrigados, de todos aqueles credores que se opuseram a proposta de soerguimento e que, em tese, estariam excluídos da recuperação. Aguarda-se, também, a manifestação destes credores para que digam se, de fato, pretendem a exclusão de seus créditos do quadro de credores da recuperação judicial.

HISTÓRICO DO PROCESSO

Foi convocada Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação, para o dia 10.10.2017, às 14:00 horas, não instalada por insuficiência do quórum exigido pelo art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. A 2ª Convocação ocorreu em 17.10.2017, às 14:00 horas, no Salão do Júri do Foro da Comarca de Venâncio Aires, ocasião em que os credores decidiram, por maioria (51,62% do total dos créditos presentes), suspender a assembleia até o dia 28.11.2017. Em 28.11.2017 a Administração Judicial retomou os trabalhos. O plano com as alterações propostas pela Recuperanda nos autos foi votado e rejeitado pela unanimidade dos credores presentes. A ata foi submetida à apreciação do Juízo.

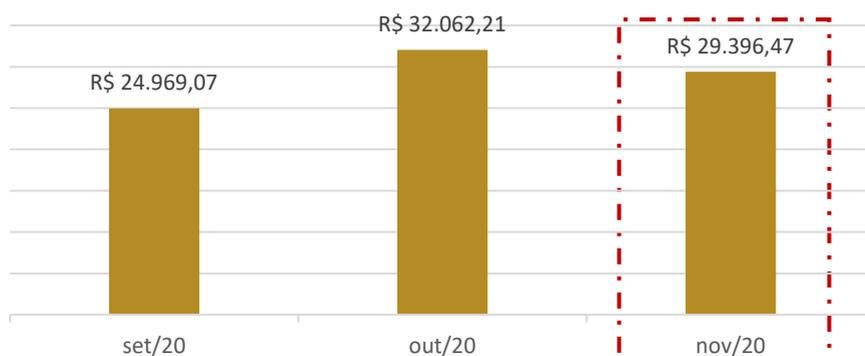


MERCADO MARIANTE LTDA

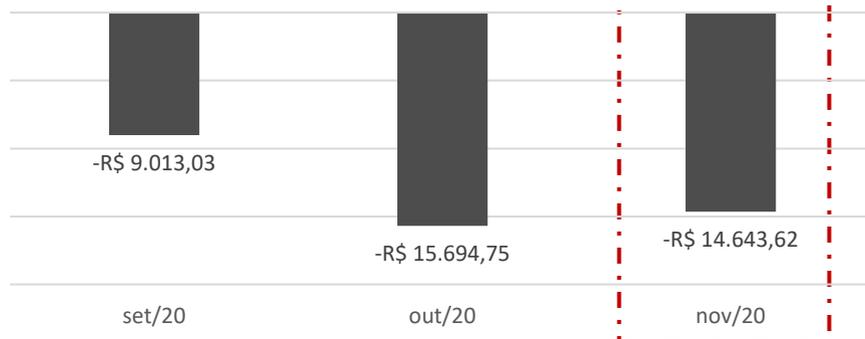
A Recuperanda possui como atividade principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Possui, como atividade secundária, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Resultados

Receita líquida



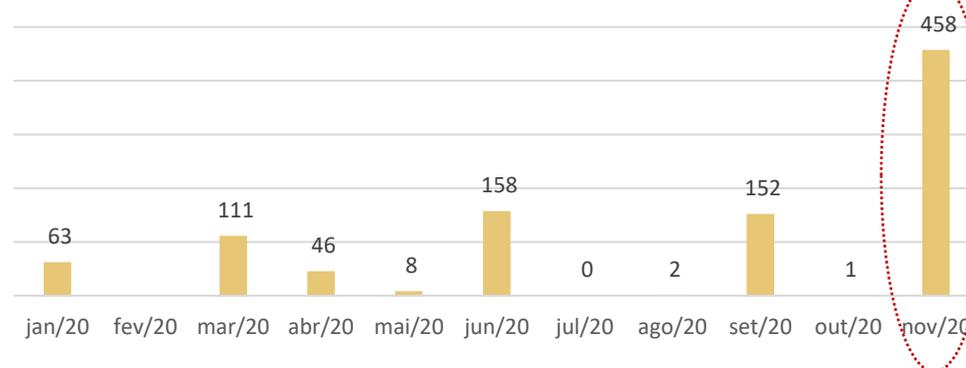
Resultado



Em novembro o Mercado Mariante apontou retração de 8% em suas receitas. Salienta-se que a Recuperanda aloca suas compras diretamente no CMV, de forma equivocada, distorcendo o resultado. No acumulado do ano de 2020, a empresa alcança prejuízos no porte de R\$ 202 mil.

Fluxo de caixa

Caixa e Equivalentes (R\$)



A Recuperanda majoritariamente financiou-se com a inadimplência tributária e compras a prazo, o que não impediu caixa negativo de R\$13.189,58. O saldo de R\$ 374 mil em seus registros contábeis não reflete a realidade, posto que a empresa possui R\$ 457,84 em suas disponibilidades, informação confirmada através dos extratos bancários enviados.

Quase toda a movimentação de recursos na empresa acontece em espécie, e a empresa não possui controle organizado dessas informações.

Quadro de colaboradores

A empresa não possui empregados, visto que suas operações são realizadas pela sócia, Sra. Lisete, de modo que as despesas com pessoal são exclusivamente com pró-labore no valor de R\$ 1.254,00, que é pago mensalmente. Contudo, os tributos que incidem sobre o pró-labore encontram-se inadimplentes.

Endividamento Concursal

O endividamento concursal da Recuperanda é de **R\$ 459.156,25** e envolve, exclusivamente, credores quirografários.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	54	100,00%	459.156,25	100,00%	8.502,89
Total	54	100%	459.156,25	100%	8.502,89



Instalações

Abaixo segue imagens enviadas pela sócia da empresa em 08/02/2021.





Balanço Patrimonial

BALANÇO	set/20	out/20	nov/20
ATIVO	507.547	494.618	483.077
CIRCULANTE	468.588	454.214	441.228
Caixa	402.099	387.696	374.050
Bancos	152	1	458
Estoques	66.338	66.517	66.721
NÃO CIRCULANTE	38.959	40.404	41.849
Outros créditos	33.201	34.701	36.201
Imobilizado	5.157	5.103	5.048
Intangível	600	600	600
PASSIVO	507.547	494.618	483.077
CIRCULANTE	320.704	325.028	328.130
Fornecedores	9.610	10.416	12.152
Obrigações tributárias	278.499	280.151	281.363
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	27.030	27.354	27.678
Outras obrigações	5.565	5.549	5.380
Contas de compensação	-	1.557	1.557
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	186.843	169.591	154.947
Capital social	60.000	60.000	60.000
Lucros acumulados	126.843	109.591	94.947

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

Análise

- **Caixa:** a Recuperanda opera com seus recebíveis à vista, no formato NFC-e, que em sua maioria não ultrapassam os R\$ 100,00 por operação. Do caixa também saem os valores com destino ao pagamento de fornecedores, despesas operacionais e instituições financeiras com fim ao pagamento das despesas bancárias mensais. **Evidencia-se que o montante contábil registrado na conta Caixa, de R\$ 374 mil não reflete a realidade. A sócia da empresa, Sra. Lisete, informou que não dispõe do valor registrado e, de acordo com os extratos bancários o montante disponível é R\$ 487,54, ou seja, a conta pende regularização contábil.**
- **Bancos Conta Movimento:** a empresa possui conta no Banrisul e Caixa Econômica Federal, cujos saldos findaram o mês de novembro em R\$487,54.
- **Estoque:** representa 14% do ativo, sendo que o não envio do inventário impossibilita análise pormenorizada. Questionada, a sócia da Recuperanda noticiou que não possui em seus estoques o valor contabilizado, e não sabe dizer o montante correto.
- **Outros Créditos:** compreende, desde o exercício social de 2018, a Capitalização Caixa (aplicação) no valor de R\$ 201,34, e Depósitos Judiciais atualmente no montante de R\$ 36 mil. Este último refere-se a depósitos pertinentes ao pedido de recuperação judicial, em novembro houve depósito no valor de R\$1.500,00, cujo comprovante encontra-se no anexo II deste relatório.
- **Imobilizado:** está estruturado com máquinas e equipamentos no valor de R\$ 4.560,00, computadores de R\$ 6.218,00, Vasilhames R\$96,00 e veículos de R\$ 42.605,50. Em novembro incidiu R\$ 54,66 a título de depreciação.
- **Intangível:** refere-se, unicamente, ao programa utilizado pela Recuperanda em suas operações diárias.
- **Fornecedores:** em novembro a Recuperanda possuía 14 fornecedores, sendo o principal deles RGE Sul Distribuidora de Energia S.A que possui saldo de R\$ 4.102,10. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou *aging list*, impossibilitando outras análises. Esta Administração constatou que o passivo relacionado a fornecedores e instituições financeiras, arrolados em Recuperação Judicial, não estão em parte ou no todo registrado no balancete, e seguem pendentes de regularização.
- **Obrigações tributárias:** representando 86% de suas obrigações com terceiros, compreende os tributos em atraso da esfera Estadual e Federal, sendo que a maior representatividade é do Simples Nacional no porte de R\$ 198.886,70. Como a Recuperanda não encontra-se em regularidade fiscal, a conta mostra-se com aumento gradativo em todos os períodos.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** refere-se ao pró-labore que é pago mensalmente no valor de R\$ 1.045,00, e INSS de R\$ 26.748,30 que se encontra em atraso, gerando acréscimo mensal.
- **Outras Obrigações:** engloba honorários, encontra-se em atraso no montante de R\$5.380,00.

3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

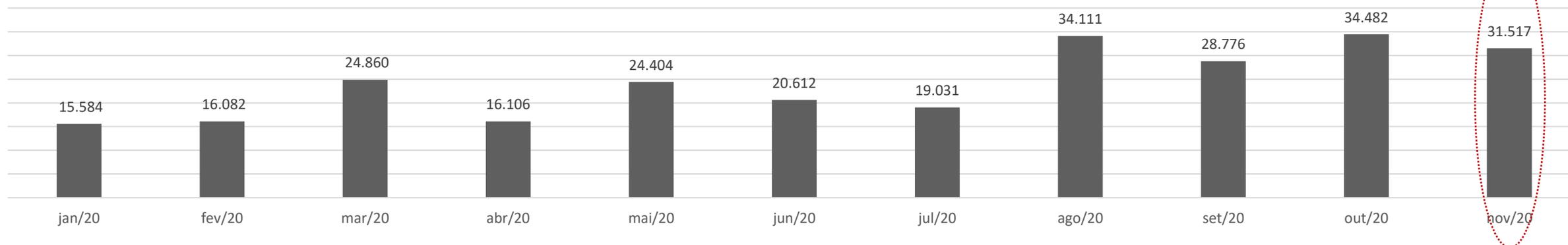


Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	set/20	out/20	nov/20	2020
Faturamento	28.776	34.482	31.517	265.564
Deduções sobre vendas	-3.807	-2.420	-2.121	-22.572
Receita líquida	24.969	32.062	29.396	242.992
Custo das mercadorias e serviços	-29.475	-43.401	-40.085	-306.133
Lucro bruto	-4.506	-11.339	-10.688	-63.141
Despesas com vendas	-	-	-	-536
Despesas com pessoal	-1.254	-1.254	-1.254	-13.787
Despesas tributárias	-110	-131	-47	-767
Despesas gerais	-2.840	-2.732	-2.607	-29.135
Receitas/Despesas não operacionais	15	180	-	-92.836
Receitas financeiras	-	-	206	210
Despesas financeiras	-318	-239	-253	-2.751
Resultado	-9.013	-15.695	-14.644	-202.923

- **Faturamento:** em novembro o faturamento da empresa apontou retração de 8%, destaca-se que o setor de atuação da empresa é varejista, e portanto, sofre oscilações mensais nas vendas.
- **Custo das Mercadorias e Serviços:** a Recuperanda descarrega todas as suas compras diretamente na conta de custos, o que acaba distorcendo o resultado do período. Em novembro os custos representaram 136% das receitas líquidas.
- **Despesas com pessoal:** refere-se, exclusivamente, ao valor de pró-labore da sócia de R\$ 1.045,00 e INSS sobre pró-labore de R\$ 209,00.
- **Despesas Tributárias:** nesta conta alocam-se as multas e tarifas que incidem sobre pagamentos em atraso, em novembro alcançou R\$ 47,29.
- **Despesas Gerais:** engloba energia elétrica de R\$ 2.124,02, honorários dos serviços contábeis de R\$ 356,00, depreciação de R\$ 54,66, manutenção de software de R\$ 72,09.
- **Resultado financeiro:** as receitas com bonificações e descontos obtidos não fizeram frente às taxas bancárias e juros de mora, portanto o resultado financeiro foi negativo em R\$ 47,08.
- **Resultado:** mesmo quando levadas em conta as oscilações no faturamento do Mercado Mariante, como já dito, é normal no ramo de atividades da empresa, o principal motivo dos sucessivos prejuízos é seu CMV, que é contabilizado de forma equivocada, distorcendo o resultado final. Em novembro a Recuperanda alcançou R\$14 mil de prejuízos, e no acumulado do ano R\$ 202 mil.

FATURAMENTO (R\$)



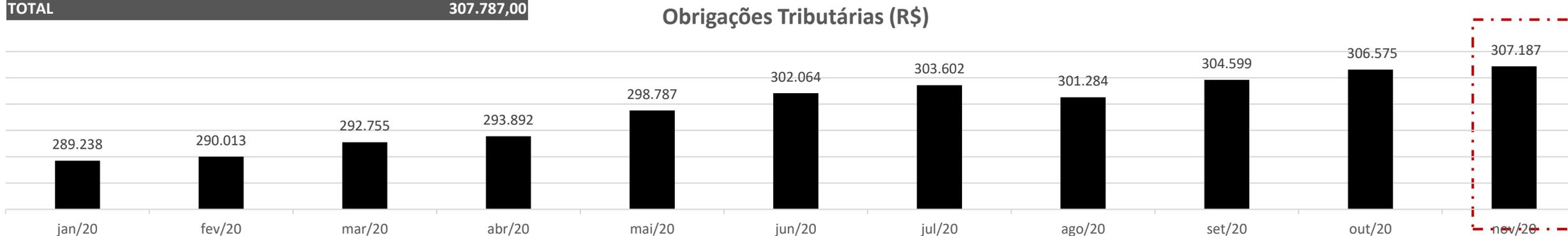
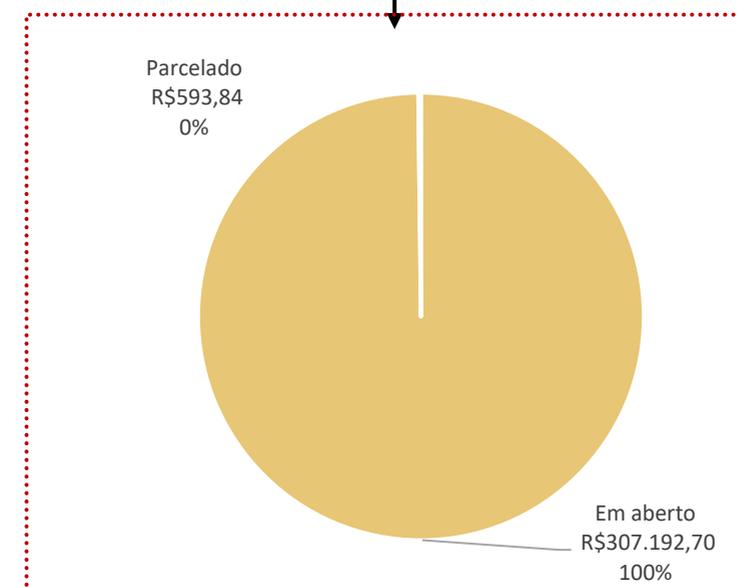
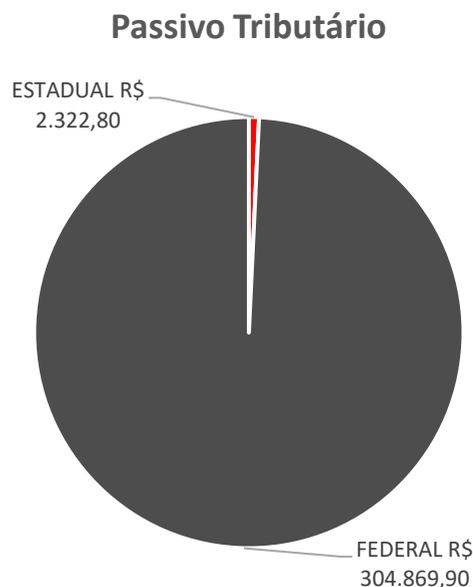
4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



Dívida Fiscal

Em novembro/2020, o passivo tributário total da Recuperanda somava **R\$ 307.786,54**, representado, principalmente, pelo Simples Nacional no porte de **R\$ 198.886,70**. Destaca-se que em junho/2020, a Recuperanda aderiu ao parcelamento do ICMS no valor total de R\$989,72, cujos pagamentos estão correntes. O comprovante de pagamento encontra-se no anexo III deste relatório.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
TRIBUTO	R\$
PARCELAMENTO ICMS	593,84
ICMS A RECOLHER	2.323,00
IR A RECOLHER	24.250,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	16.686,00
IRRF A RECOLHER	110,00
PIS A RECOLHER	6.383,00
COFINS A RECOLHER	30.482,00
IR RETIDO A RECOLHER	1,00
MENSALIDADE SINDICAL	231,00
COFINS RETIDO A RECOLHER	2,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA	1,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	198.887,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.414,00
INSS A RECOLHER	26.424,00
TOTAL	307.787,00





Conforme dito no início deste relatório, até o momento não há definição acerca do plano de recuperação judicial. Em assembleia geral de credores, o PRJ foi rejeitado pela unanimidade dos credores presentes na solenidade, tendo a Administração Judicial submetido a ata à apreciação do Juízo – que, pela legislação, levaria à convalidação em falência. No entanto, não houve deliberação sobre a rejeição, ao passo que a Recuperanda postulou a reconsideração do resultado, considerando o adimplemento de todos os credores da oposição pelos coobrigados. O processo judicial aguarda deliberação da questão pelo Juízo, bem como a manifestação dos credores presentes na solenidade sobre a possibilidade de exclusão dos créditos da recuperação judicial.

Meios de Recuperação

- ❖ Ativamento das vendas, mediante cartão de crédito, com repasse dos valores a Recuperanda;
- ❖ Incentivar vendas e promoções para maior inserção no mercado;
- ❖ Administração profissionalizada, reorganização do estabelecimento, aumento dos estoques no curto prazo para aumentar as vendas;
- ❖ Formar capital de giro próprio e constituição de fundo para amortização dos débitos inscritos na Recuperação Judicial, através da obtenção de prazo de carência para início dos pagamentos da dívida;
- ❖ Recuperação de crédito junto aos fornecedores, com pagamento inicialmente à vista;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos à Recuperação Judicial, em parcelas mensais, iguais e consecutivas;

Proposta de Pagamento

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
36 Meses	-	1%a.m.	-	a partir de 04/11/2015

*Conforme Plano de Recuperação Judicial do Mercado Mariante.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO DE 2020.

II – DEPÓSITO JUDICIAL.

III – PAGAMENTO PARCELA ICMS.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	494.618,47D	56.338,91	67.879,91	483.077,47D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	454.214,39D	54.838,91	67.825,25	441.228,05D
3	1.1.1	DISPONIVEL	387.697,13D	53.825,34	67.014,92	374.507,55D
4	1.1.10.1	CAIXA	387.696,01D	42.109,60	55.755,90	374.049,71D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	387.696,01D	42.109,60	55.755,90	374.049,71D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,12D	11.715,74	11.259,02	457,84D
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,35D	3.372,78	2.923,00	450,13D
514	1.1.10.200.3	BANRISUL	0,77D	8.342,96	8.336,02	7,71D
18	1.1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	810,33	810,33	0,00
28	1.1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	810,33	810,33	0,00
30	1.1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	0,00	810,33	810,33	0,00
53	1.1.1.5	ESTOQUE	66.517,26D	203,24	0,00	66.720,50D
54	1.1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	66.517,26D	203,24	0,00	66.720,50D
55	1.1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	66.467,36D	203,24	0,00	66.670,60D
1262	1.1.1.50.100.7	BRINDES	49,90D	0,00	0,00	49,90D
926	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.404,08D	1.500,00	54,66	41.849,42D
69	1.2.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.701,34D	1.500,00	0,00	36.201,34D
76	1.2.01.002	OUTROS CRÉDITOS	34.701,34D	1.500,00	0,00	36.201,34D
1108	1.2.01.002.005	CAPITALIZAÇÃO CAIXA	201,34D	0,00	0,00	201,34D
1101	1.2.01.002.011	DEPOSITO JUDICIAIS	34.500,00D	1.500,00	0,00	36.000,00D
111	1.2.03	IMOBILIZADO	5.102,74D	0,00	54,66	5.048,08D
116	1.2.03.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.557,00D	0,00	0,00	3.557,00D
117	1.2.03.002.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
1111	1.2.03.002.2	BENS EM COMODATO	1.557,00D	0,00	0,00	1.557,00D
118	1.2.03.003	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.778,00D	0,00	0,00	10.778,00D
119	1.2.03.003.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.560,00D	0,00	0,00	4.560,00D
525	1.2.03.003.2	COMPUTADORES	6.218,00D	0,00	0,00	6.218,00D
120	1.2.03.004	VEICULOS	42.605,50D	0,00	0,00	42.605,50D
121	1.2.03.004.1	VEÍCULOS	42.605,50D	0,00	0,00	42.605,50D
122	1.2.03.005	RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
986	1.2.03.005	VASILHAME	96,00D	0,00	0,00	96,00D
978	1.2.03.005.1	VASILHAME	96,00D	0,00	0,00	96,00D
125	1.2.03.008	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	51.933,76C	0,00	54,66	51.988,42C
127	1.2.03.008.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49,99C	0,00	16,66	66,65C
128	1.2.03.008.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.060,27C	0,00	38,00	3.098,27C
129	1.2.03.008.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	42.605,50C	0,00	0,00	42.605,50C
526	1.2.03.008.7	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES	6.218,00C	0,00	0,00	6.218,00C
927	1.2.04	INTANGÍVEL	600,00D	0,00	0,00	600,00D
1106	1.2.04.1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARE	600,00D	0,00	0,00	600,00D
149	2	PASSIVO	494.618,47C	56.496,91	44.955,91	483.077,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	323.470,62C	27.209,67	30.312,29	326.573,24C
164	2.1.3	FORNECEDORES	10.416,23C	25.086,37	26.822,41	12.152,27C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	10.416,23C	25.086,37	26.822,41	12.152,27C
1053	2.1.30.100.100	ARROZEIRA SANTOS LTDA	0,00	1.041,00	1.388,00	347,00C
1103	2.1.30.100.100	Cantu, Stange & Cia Ltda.	0,00	0,00	72,09	72,09C
1059	2.1.30.100.100	CRBS S/A.	3.170,78C	12.241,63	10.422,72	1.351,87C
1066	2.1.30.100.100	DISTR E REPR SCHWEICKARDT LTDA.	653,63C	1.654,78	1.448,87	447,72C
1281	2.1.30.100.100	FRIOLOG TRANSPORTES LTDA ME	0,00	166,25	166,25	0,00
1261	2.1.30.100.100	GOLTZ DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	184,78C	1.009,31	1.537,14	712,61C
1280	2.1.30.100.100	INDUSTRIA DE ALIMENTOS BIANCA EIRELI	247,45C	480,21	612,42	379,66C
1245	2.1.30.100.100	INDUSTRIAL DEUSA DO MATE LTDA	0,00	0,00	623,55	623,55C
1057	2.1.30.100.100	INOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	773,23C	3.761,99	5.494,74	2.505,98C
1112	2.1.30.100.100	JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	0,00	0,00	726,99	726,99C
1115	2.1.30.100.100	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	4.388,43C	2.410,35	2.124,02	4.102,10C
1256	2.1.30.100.100	SERCON CONTABILIDADE EIRELI	356,00C	356,00	356,00	356,00C
1276	2.1.30.100.100	VALONI L DA SILVA & CIA LTDA	505,15C	1.475,00	1.496,55	526,70C
1250	2.1.30.100.100	WELP PADARIA E CONFEITARIA	136,78C	489,85	353,07	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	280.150,99C	909,30	2.120,93	281.362,62C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	280.150,99C	909,30	2.120,93	281.362,62C
174	2.1.40.100.4	PARCELAMENTO ICMS	692,81C	98,97	0,00	593,84C
175	2.1.40.100.5	ICMS A RECOLHER	2.162,58C	810,33	970,55	2.322,80C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	24.250,07C	0,00	0,00	24.250,07C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.686,17C	0,00	0,00	16.686,17C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	109,52C	0,00	0,00	109,52C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	6.177,78C	0,00	204,86	6.382,64C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	29.536,13C	0,00	945,52	30.481,65C
182	2.1.40.101.2	IR RETIDO A RECOLHER	0,96C	0,00	0,00	0,96C
485	2.1.40.101.8	MENSALIDADE SINDICAL	230,73C	0,00	0,00	230,73C
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	0,43C	0,00	0,00	0,43C
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	2,01C	0,00	0,00	2,01C
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,67C	0,00	0,00	0,67C
490	2.1.40.102.2	SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	198.886,70C	0,00	0,00	198.886,70C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.414,43C	0,00	0,00	1.414,43C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	27.354,40C	1.045,00	1.368,95	27.678,35C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05C	1.045,00	1.045,00	930,05C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	1.045,00	1.045,00	930,05C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	26.424,35C	0,00	323,95	26.748,30C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	26.424,35C	0,00	323,95	26.748,30C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.549,00C	169,00	0,00	5.380,00C
203	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA. ÁGUA E TELEFONE A PAGA	5.549,00C	169,00	0,00	5.380,00C
677	2.1.60.300.2	ÁGUA	169,00C	169,00	0,00	0,00
679	2.1.60.300.4	HONORÁRIOS	5.380,00C	0,00	0,00	5.380,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.590,85C	29.287,24	14.643,62	154.947,23C
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.3.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.3.01.001.001	MARIA LISETE NUNES DA ROSA	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
883	2.3.01.001.002	JOEL FERNANDO GARCIA DA ROSA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
264	2.3.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.590,85C	29.287,24	14.643,62	94.947,23C
265	2.3.03.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.590,85C	29.287,24	14.643,62	94.947,23C
266	2.3.03.001.001	LUCROS ACUMULADOS	297.625,35C	0,00	0,00	297.625,35C
267	2.3.03.001.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	188.034,50D	14.643,62	0,00	202.678,12D
1120	2.3.03.001.006	PREJUÍZO EXERCICIO	0,00	14.643,62	14.643,62	0,00
1267	2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.557,00C	0,00	0,00	1.557,00C
1268	2.4.1	BENS EM CONTRATO DE COMODATO	1.557,00C	0,00	0,00	1.557,00C
1269	2.4.11.001	BENS RECEBIDOS EM CONTRATO DE COMODATO A DEVOLVER	1.557,00C	0,00	0,00	1.557,00C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	45.933,05	45.933,05	0,00
1082	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS	0,00	41.771,89	41.771,89	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	41.771,89	41.771,89	0,00
271	3.1.1.10.1	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	41.771,89	41.771,89	0,00
272	3.1.1.10.100.1	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	0,00	16.658,12	16.658,12	0,00
496	3.1.1.10.100.2	COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	0,00	24.270,30	24.270,30	0,00
497	3.1.1.10.100.3	(-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	810,33	810,33	0,00
965	3.1.1.10.100.4	DEVOLUÇÃO DE COMPRA	0,00	33,14	33,14	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.161,16	4.161,16	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.161,16	4.161,16	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.254,00	1.254,00	0,00
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	209,00	209,00	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	47,29	47,29	0,00
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	26,00	26,00	0,00
1259	3.2.20.301.0	TARIFA DE COBRANCA	0,00	21,29	21,29	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	2.606,77	2.606,77	0,00
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.124,02	2.124,02	0,00
361	3.2.20.400.8	HONORÁRIOS	0,00	356,00	356,00	0,00
363	3.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	54,66	54,66	0,00
1138	3.2.20.402.2	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	72,09	72,09	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	253,10	253,10	0,00
370	3.2.20.500.3	TAXAS BANCARIAS	0,00	124,00	124,00	0,00
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	129,10	129,10	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	33.844,35	33.844,35	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	33.844,35	33.844,35	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	31.517,40	31.517,40	0,00
405	4.1.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	31.517,40	31.517,40	0,00
406	4.1.1.10.100.1	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	31.517,40	31.517,40	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.120,93	2.120,93	0,00
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.120,93	2.120,93	0,00
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	0,00	970,55	970,55	0,00
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	0,00	945,52	945,52	0,00
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	0,00	204,86	204,86	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	2,78	2,78	0,00
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	2,78	2,78	0,00
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	0,00	2,78	2,78	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	203,24	203,24	0,00
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	203,24	203,24	0,00
1073	4.1.50.100.6	BONIFICAÇÃO	0,00	203,24	203,24	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	47.210,51	47.210,51	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	47.210,51	47.210,51	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	47.210,51	47.210,51	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	47.210,51	47.210,51	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	47.210,51	47.210,51	0,00

MARIA LISETE NUNES DA ROSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 535.304.540-87

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15

BANQUISA CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - BOMMEIRO

AGENCI CENTER
CNPJ 03.422.886/0001-08
VENANCIO AIRES

DEPOSITO JUDICIAL - SISTEMA TRENIS
DATA EFETIVAÇÃO: 18/01/2021
DATA: 18/01/2021 HORA: 15:55:02 RC 0 / 10
Nº DEKZ: 35317530/1117042730/452651
VALOR: 1.500,00
DEPOSITANTE: 0002230677
7230000200 9578034804

0002230677 9578034804

RECEBIDO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
EFETIVAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS CAD DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

CAC: 0000401515 JUDICIORIA: 0000442.04

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL REMUNERADO

Nº da Guia
077.21.0000020

Data de Emissão
18/01/2021

*** 2ª Via de Guia ***

Comarca: Comarca de Venâncio Aires
Cartório: 3ª Vara
Processo: 077/1.15.0001396-7 Natureza: Recuperação de Empresa
Número CNJ: 0002990-43.2015.8.21.0077
→ Autor: Mercado Marante Ltda - Me
Réu: Mercado Marante Ltda - Me
Depositante: Mercado Marante Ltda - Me (AUTOR)
CPF/CNPJ: 15.714.390/0001-39
Agência: 0957 - Venâncio Aires
Conta Nº: 988348.6-70
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Observações: De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do juízo competente para o processo.

Esta guia é destinada a um único pagamento de Depósito Judicial. É vedada a sua reutilização, sob pena de não reconhecimento dos demais pagamentos pelo sistema informatizado.

Depósito com cheque será efetivado após a compensação bancária.

Cota: R\$ 8,20 (0,20 URC)

Camila da Silva Martins
Escrivã

Autorização Eletrônica - Via Poder Judiciário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Número CNJ: 0002990-43.2015.8.21.0077

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL REMUNERADO

DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Nº da Guia 077.21.0000020	Data de Emissão 18/01/2021	Agência 0957 - Venâncio Aires	Conta Nº 988348.6-70
Nome do Depositante Mercado Marante Ltda - Me (AUTOR)		CPF/CNPJ 15.714.390/0001-39	Processo 077/1.15.0001396-7
Comarca Comarca de Venâncio Aires	Cartório 3ª Vara	Observação	

